



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da assessoria jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2024, protocolado sob nº 389/2024, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de Laudos Técnicos que englobam, Laudo de Meio Biótico, Mapa em escala e Georreferenciamento da área onde será executado a implantação do asfalto na localidade de Araguari. O valor a ser pago para a empresa **ECO SUSTENTARE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ: 49.421.541/0001-82)** será de R\$ 3.695,00 (três mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

Forquethina(RS), 24 de abril de 2024.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO